

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

EDITAL Nº 3/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA 14/06/2022 ÀS 21,00 HORAS

CARLOS ALBERTO SALVADOR PERNES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nºs 1 a 3 do artº 49.º conjugados com os artºs 11.º e 14.º alínea b) do nº 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **14 de junho de 2022**, pelas **21,00 horas**, se realizará no edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Rua Popular, n.º 17, 2135-296 Samora Correia) a **2ª Sessão Ordinária** desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. **APRECIÇÃO DA INTERVENÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº2, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013, DE 12/09;**
2. **REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DOS LAVADOUROS DA FONTE DOS ESCUDEIROS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA XX) DO Nº 1 DO ARTº 16º DO ANEXO I À LEI 75/2013 DE 12/09, PARA A REPROGRAMAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 1, DO ARTº 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21/02;**
3. **2º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE – APRECIÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**
4. **2º ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE, PREVISTAS NAS ALÍNEA A) E D) DO Nº 1 E ALÍNEA B) DO Nº 2 DO ARTIGO 132º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO – APRECIÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**

No início da reunião haverá um período de intervenção aberto ao público que terá lugar imediatamente antes da “Ordem do Dia”, nos termos do nº 2 do artº 41º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo da Freguesia.

Samora Correia, 07 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Carlos Alberto Salvador Pernes)